



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0834/09
PLL Nº 023/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 101 /09 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Determina a execução do Hino Nacional e do Hino Rio-Grandense nos jogos esportivos federados realizados no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nelcir Tessaro, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

Entendemos que o Autor da Proposição busca, além de enaltecer os valores e símbolos do povo rio-grandense, promover um ato de civilidade, onde a figura principal é o cidadão.

O ato de execução do Hino Nacional e do Hino Rio-Grandense lembra o cidadão como membro do Estado, cujo procedimento tem como elementos a cortesia, a polidez e a urbanidade.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL analisa a matéria sobre o aspecto do mérito, certamente representado na Proposição.

Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 20 de agosto de 2009.

Vereador Elias Vidal,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0834/09
PLL Nº 023/09
Fl. 02

**PARECER Nº 101 /09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 25/08/09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro